

EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2019

O **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua 16 de Julho, nº. 815, nesta cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **UILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.033.978-7, inscrito no CPF nº. 621.764.391-04, residente e domiciliado na Rua Tulipa Negra, nº. 20, nesta cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO EXTRAJUDICIAL**, aberto ao público em geral, para a venda de bens descritos no presente Edital dos lotes descritos no anexo I, tornando o ato público e de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência que devem conduzir os atos da Administração.

O leilão será realizado no dia 11/12/2019, a partir das 10:00 horas no(s) endereço(s) Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, Rua Dezesesseis de Julho, nº. 815, Nova Lacerda/MT, na modalidade presencial, e simultaneamente através dos sites www.balbinoleiloes.com.br e www.leiloesjudiciais.com.br na modalidade eletrônica, pelos leiloeiros **CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA**, Leiloeira Oficial JUCEMAT nº. 022 e **JOABE BALBINO DA SILVA**, Leiloeiro Oficial JUCEMAT nº. 029 e Leiloeiro Rural FAMATO nº. 067/2013, não podendo ser transferida sua responsabilidade a outra pessoa, salvo mediante procuração específica para realização do ato.

CONDIÇÕES DO LEILÃO:

Os materiais em geral (sucatas), obsoletos e inservíveis, equipamentos diversos e veículos estão distribuídos em lotes, no anexo I deste edital com suas respectivas avaliações mínimas.

O valor estimado da avaliação dos itens do Leilão, conforme Anexo I, perfaz o montante de **R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)**.

O pagamento da(s) arrematação(ões) deverá(ão) ser feito(s) à vista, no ato do leilão. O pagamento será realizado em moeda corrente do país ou cheque nominativo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**, correspondente ao valor do lance ofertado, de emissão do próprio licitante ou do seu procurador legalmente investido.

Não serão aceitos cheques de TERCEIROS. A(s) arrematação(ões) poderá(ão) ser(em) paga(s) com cheque à Vista, deste modo somente será(ão) liberada(s) para entrega do(s) lote(s) após sua compensação bancária (PRAZO REGULAMENTADO PELO BACEN). Os cheques fora do leilão só serão aceitos como garantia de compra, devendo os mesmos serem resgatado no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da data do leilão, no seu primeiro dia útil por ordem de pagamento bancário, TED ou depósito on-line, nominal à Leiloeira **CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA**, no **Banco do Brasil**, conta poupança n°. **6397-5**, agência **4043-6** (CPF n°. 839.660.999-34). Todos os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvido por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em leilão extrajudicial, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal”.

DA COMISSÃO DOS LEILOEIROS

A comissão será no percentual de **10% (dez por cento) do valor do bem arrematado**, que deverá ser paga pelo arrematante, no ato da venda, não sendo abatida no valor do lance do bem arrematado.

DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

Caberá ao arrematante assumir os débitos de IPVA, licenciamento, DPVAT, e outros que possam eventualmente recair sobre o bem e ou veículo adquirido, a partir da data de transferência do bem para seu nome. Ou seja, os débitos que vencerão após a arrematação deverão ser assumidos pelos respectivos arrematantes.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações nas modalidades presencial e eletrônica.

Os veículos leiloados na condição de SUCATA (veículos irrecuperáveis, baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam, os quais terão chassi inutilizados e placas retiradas e destruídas) não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

O adquirente é responsável ainda pela utilização e destino final dos veículos/sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação dos mesmos em desacordo com as condições estabelecidas neste edital;

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de ações judiciais, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o

arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização.

DA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR

Caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA** efetuar os pagamentos dos débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT e outros que possam vir a surgir no veículo, até a data da arrematação, utilizando os valores recebidos do arrematante para quitar o débito, entregando o bem totalmente desembaraçado e livre de ônus.

ADVERTÊNCIAS

É proibido ao(s) arrematante(s) do(s) lance(s) vencedor(es), ceder(em), permutar(em), vender(em) ou de qualquer forma negociar(em) o(s) seu(s) lote(s) arrematado(s), antes do pagamento e da extração da Nota de Venda. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.** Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 a 99 da Lei 8.666/93 e suas modificações, às normas contidas nos Dec. 21.981/32 e 22.427/33 e ao art. 335 do Código Penal Brasileiro; “**TODO AQUELE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR LICITANTES POR MEIO ILÍCITOS ESTARÁ INCURSO NAS PENAS DE 06 (SEIS) MESES A 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO COM OS AGRAVANTES DE CRIMES PRATICADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA VIOLÊNCIA, SE HOVER**”.

Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

Nova Lacerda/MT, ao primeiro dia do mês de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA
Leiloeira Oficial

JOABE BALBINO DA SILVA
Leiloeiro Oficial

ANEXO I

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços especializados na realização de leilão público extrajudicial de bens móveis/veículos, constituídos por:

Descrições do Bens	Valor (R\$)
01 – 01 (um) Veículo marca Fiat, modelo Doblô Rontan Amb., Flex, ano de fabricação e modelo 2008/2009, cor branca, placas NJL-5549, Renavam n°. 00984475699, Chassi 9BD22315592014191. Ônus: Eventuais constantes no Detran/MT.	R\$ 10.000,00
02 – 01 (um) Ônibus, marca M. Benz, modelo OF 1620, 42p, ano de fabricação e modelo 1996, cor branca, a diesel, placas LBG-8145, Renavam n°. 00653067992, Chassi 8AB384087TA117826. Ônus: Constam débitos no Detran/MT no valor de R\$ 40,34 (quarenta reais e trinta e quatro centavos), em 31/10/2019. Outros eventuais constantes no Detran/MT.	R\$ 12.000,00
03 – 01 (um) Ônibus, marca M. Benz, modelo OF 371, 47p, ano de fabricação e modelo 1993, cor prata, a diesel, placas KTM-8755, Renavam n°. 00317635425, Chassi 9BM664126PC076724. Ônus: Eventuais constantes no Detran/MT.	R\$ 20.000,00
04 – 01 (um) Ônibus, marca M. Benz, modelo OF 1114, 50p, ano de fabricação e modelo 1989/1990, cor branca, a diesel, placas JJD-9803, Renavam n°. 00269243968, Chassi 9BM344058KB845870. Ônus: Eventuais constantes no Detran/MT.	R\$ 10.000,00
05 – 01 (uma) Motoniveladora, marca Komatsu, modelo GD555-03, série B15227, motor 36095715, ano de fabricação 2009. Ônus: Nada consta, em 31/10/2019.	R\$ 70.000,00
06 – 01 (uma) Pá carregadeira, marca Caterpillar, modelo 930T II, série 17B2290, motor 9BC04242, ano de fabricação 1990. Ônus: Nada consta, em 31/10/2019.	R\$ 60.000,00
SUCATA	
LOTE 01	
07 – Sucata de móveis e aparelhos eletrodomésticos (Cadeiras diretor, Cadeiras fixas; Cadeiras de secretária; Cadeiras giratórias; Aparelhos de ar condicionado;	R\$ 800,00

Lavadora de alta pressão; centrífuga; amalgamador; lavadora semi automática 10Kg; lavadora 10Kg; Bomba de veneno; elétrica, Arquivos de aço; Ventiladores de teto; Divãs de madeira; Aparelho de TNS; Aparelho de Diatermia; Macas hospitalares; Aparelho infra vermelho; Caixas neurológicas; Aparelhos de diatermia por ondas; Mesas; Escadas com 02 degraus; Bebedouros; Mesa de 1,20 metros; Mesa de 1,50 metros; Fogões; Armários; Aparelho turbo dímetro; Ventilador de mesa; Aparelho de cloro; Bomba dosadora; Compreensor de ar; Bombas dosadoras; Bebedouro inox pressão; Mesa de MDF agregada; Suportes de TV; Cadeiras pretas de laboratório de informática; Armário de 06 portas; Mesa de alumínio em madeira; Cadeiras de estofado fixa; Carteiras aluno com braço; Cadeiras de aluno com armação de ferro; Encosto e assento madeira; Caixas de som VoxStorm; Carteiras universitárias; Moto bomba; Caixa ativa VSA; Liquidificador Industrial; Cadeira de cortar cabelo). **Ônus:** Nada consta, em 31/10/2019.

SUCATA

LOTE 02

08 – Sucata de mobiliários e eletrodomésticos (Impressoras Brother; Central PABX; Nobreaks; Micros computadores; Notebook HP; Impressoras HP; Impressoras; Impressora multifuncional; HP Laser 1005; Monitores, Central modular; Multifuncional 3680, Impressora de cheque Elgin; Central modulares; PABX; Roteador, Impressora a jato de tinta; Impressora Laser Jet 1102; Aparelho data show; DVD player; Micro computador completo com impressora 1102). **Ônus:** Nada consta, em 31/10/2019.

R\$ 800,00

AVALIAÇÃO TOTAL

R\$ 183.600,00